



ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria Municipal de
Administração



DECRETO Nº 009/99

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo na Divisão de Promoção e Organização Social, no período vespertino do dia 02.06.99, em função de que os funcionários desta Divisão estarem envolvidos na preparação do dia de Corpus Christi (03.06.99).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 31 de Maio de 1.999.


PRIMINHO ANTÔNIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL